

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS**

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do comércio local, a Câmara Municipal e a Associação de Turismo da Póvoa de Lanhoso promove, de 12 a 20 de março, concurso alusivas às Festas de S. José, que se regerá pelo presente regulamento.

### **Artigo 1º**

#### **(Objeto e fim)**

O presente regulamento estabelece as regras a que deve obedecer o concurso de montras associado às Festas de S. José.

### **Artigo 2º**

#### **(Âmbito)**

O concurso de montras destina-se a todos as pessoas que possuam estabelecimentos comerciais na vila da Póvoa de Lanhoso, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

### **Artigo 3º**

#### **(Inscrição)**

A inscrição no concurso deverá ser efetuada diretamente nos Serviços de Turismo, na Casa da Botica, entre os dias 22 de fevereiro e 04 de março de 2016.

Aos comerciantes será dada a possibilidade de poderem vir a concorrer com uma ou mais montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de montras, a denominação e morada do respetivo estabelecimento.

As montas a concurso serão identificadas através de um “dístico” alusivo ao concurso, contendo um identificador numérico e será afixado em cada uma das montras concorrentes. O “dístico” será entregue por um elemento da organização.

O Regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis on-line no site da CPML ([www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt)), ou diretamente na Casa da Botica, nos serviços de turismo.

Organização:

**póvoa de lanhoso**  
**município**



Apoio:

**LEDISPLAY**  
Display Solutions

## **Artigo 4º**

### **(Tema)**

O tema das montras deverá ser alusivo ao S. José.

## **Artigo 5º**

### **(Calendário)**

O concurso de montras de S. José irá decorrer entre os dias 22 de fevereiro e 20 de março de 2016, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 22 de fevereiro a 04 de março: Período para realização de inscrições;
- De 12 de março a 20 de março de 2016: Período de exibição de montras;
- Dia 21 de março de 2016: Divulgação dos resultantes da deliberação do júri.

## **Artigo 6º**

### **(Júri)**

1. O júri é constituído e procederá à apreciação e classificação das montras a concurso:

Um representante da CMPL, sem direito a voto, mas com voto de qualidade em caso de empate;

Um representante da direção da Associação de Turismo;

Uma decoradora

Um arquiteto

## **Artigo 7º**

### **(Visita das montras pelo júri)**

1. O júri visitará as montras concorrentes, para classificação, no dia 19 de março, em horário a combinar, durante o dia.

Organização:

**póvoa delanhoso**  
**município**



Apoio:

**LEDISPLAY**  
Display Solutions

## **Artigo 9º** **(Classificação do Júri)**

1. A votação oficial, pelo júri, das montras a concurso, ocorrerá no dia 19 de março. A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que, relativamente a cada um das montras apresentadas a concurso, lhe venha a ser atribuída, tendo em os seguintes critérios/ itens de avaliação:

Adequação do tema; mensagem; originalidade e criatividade; harmonia estética do conjunto; materiais utilizados;

Sendo que cada critério/item será avaliado, por cada um dos elementos que compõe o respetivo júri, com uma pontuação de zero (0) a dez (10) pontos.

Em caso de empate um elemento da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso tem voto de qualidade.

## **Artigo 9º** **(Prémios)**

Por deliberação do júri serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados. Os prémios a atribuir neste concurso de montras serão:

**1º Classificado** no concurso de montras de S. José, receberá:

- 4 Publicações a cores num jornal local (meia página)
- 1 mês de publicidade no LED (Praça Eng.º Armando Rodrigues)
- Uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “1º Classificado do concurso de montras de S. José 2016”;

**2º Classificado** no concurso de montras de S. José, receberá:

- 2 Publicações a cores num jornal local (meia página)
- 15 dias de publicidade no LED (Praça Eng.º Armando Rodrigues)
- Uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “2º Classificado do concurso de montras de S. José de 2016

**3º Classificado** no concurso de montras de S. José 2016, receberá:

Organização:

**póvoa de lanhoso**  
**município**



Apoio:

**LEDISPLAY**  
Display Solutions

- 1 Publicação a cores num jornal local (meia página)
- 8 dias de publicidade no LED (Praça Eng.º Armando Rodrigues)
- Uma placa para colocar no seu estabelecimento com a designação “3º Classificado” do concurso de montras de S. José 2016;

O Júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos em regulamento.

Para além dos prémios atribuídos pelo júri, o público em geral também poderá eleger a sua montra preferida. Para tal, as fotografias das montras serão colocadas no facebook e cada “gosto” equivale a 1 ponto na avaliação das montras. A votação no facebook acontece nos dias 18, 19 e 20 de março (23h55m).

### **(Artigo 10º)**

#### **(Divulgação dos resultados e entrega de prémios)**

Os resultados finais do concurso serão divulgados no dia 21 de março de 2016, e serão afixados na página de internet da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

### **Artigo 11º**

#### **(Disposições Finais)**

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente concurso de montras de S. José, a organização reserva-se no direito de não o realizar.

### **Artigo 12º**

#### **(Casos Omissos)**

Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela organização do concurso.

Organização:



Apoio:

